

Ofício nº 772 (SF)

Brasília, em 03 de novembro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor  
Milton Ribeiro  
Ministro de Estado da Educação

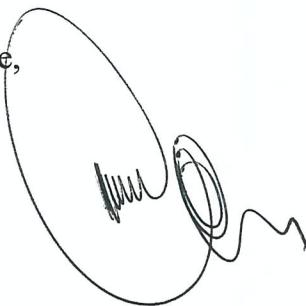
Assunto: Indicação para apreciação.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência, nos termos do art. 224, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), com a redação dada pela Resolução nº 14, de 23 de setembro de 2019, a Indicação nº 77, de 2020, de autoria do Senador Confúcio Moura, que “Sugere ao Ministro de Estado da Educação o adiamento da aplicação dos testes e questionários do Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb) a serem realizados em 2021”.

Segue, em anexo, cópia da proposição.

Atenciosamente,



*Maria Braga*  
EXERCÍCIO DA PRIMEIRA SECRETARIA